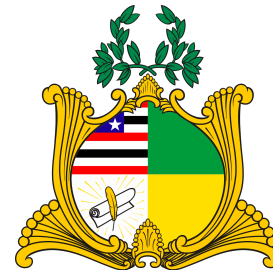




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 854 :: QUINTA, 26 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 099/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO R\$ 78.592,28 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SR. JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **EVERTON DA COSTA LAGO**, C.P.F. Nº 020.833.273-14 GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 097/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963e5f20881e9ac68ddac0b345d57b21b4c058cb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 989.051,14 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **EVERTON DA COSTA LAGO**, C.P.F. N.º **020.833.273-14** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 098/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA CC E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.685,70 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 28.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE REPRESENTADA PELA SR JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **EVERTON DA COSTA LAGO**, C.P.F. N.º **020.833.273-14** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963e5f20881e9ac68ddac0b345d57b21b4c058cb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

